



PROJETO DE LEI Nº 62 /2025.

Abre crédito adicional especial na Lei
Orçamentária Anual

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, estabelecido pela Lei nº 2.920/2024, crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)			60.000,00
02 09 10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE		
17.511.0027.1253	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO REINO DOS LAGOS - ASSLAGOS		
975	3.3.50.41.00 500 000 002	Contribuições Outros Recursos não Vinculados OR.GER	60.000,00 F.R.: 1 500 000

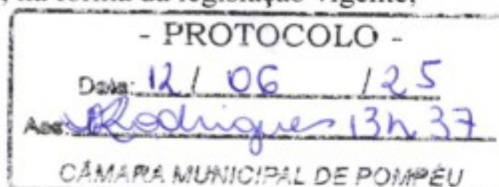
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)			60.000,00
02 08 30	SEC MUN AGRONEGÓCIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE		
17.511.0027.1253	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO REINO DOS LAGOS - ASSLAGOS		
478	3.3.50.41.00 500 000 002	Contribuições Outros Recursos não Vinculados OR.GER	60.000,00 F.R.: 1 500 000

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao crédito especial autorizado no art. 1º, através de decretos, podendo criar, se necessária, categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:

I – do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II – do superávit financeiro;





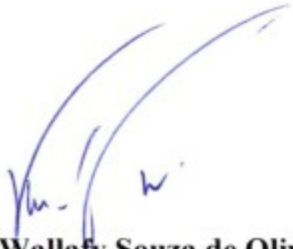
III – do valor autorizado no art.1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV – da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu 12 de junho de 2025.



Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



MENSAGEM ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que abre crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de viabilizar repasse à Associação dos Moradores do Balneário Reino dos Lagos – ASSLAGOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano, Serviços Urbanos e Transporte.

A presente proposição objetiva a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à concessão de contribuições à mencionada associação, com recursos oriundos de anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Agronegócio, Comércio, Indústria e Meio Ambiente. A medida visa fortalecer ações voltadas à organização comunitária, apoio a projetos locais e melhoria da qualidade de vida dos moradores do Balneário Reino dos Lagos.

O repasse proposto está em conformidade com o interesse público e contribui para a valorização das associações representativas, que atuam como importantes instrumentos de participação cidadã, desenvolvimento social e promoção de políticas públicas descentralizadas. A iniciativa encontra respaldo na legislação orçamentária vigente, estando alinhada ao Plano Plurianual 2022–2025, além de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Diante da importância da matéria e da necessidade de adoção das providências administrativas para a efetivação dos repasses, solicito a convocação de **Reunião Extraordinária** para análise e deliberação do projeto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompéu, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua célere aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os demais membros desta Casa os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Pompéu, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,


Kenedy Wálafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu - MG